

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 0249/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a necessidade de o Presidente da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade relativamente à capacitação ministrada pela Escola de Contas Públicas, Ministério Público do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS ao Vereador CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, período de 29/10/2019 a 01/11/2019, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.600,00 (um mil e seiscientos reais), para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, para participar de capacitação ministrada pela Escola de Contas Públicas, Ministério Público do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 28 de outubro de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 28 de outubro de 2019.

  
**KAROLINE BRELAZ CASTRO**  
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal

  
CIENTE EM: 28/10/2019.